

À

DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região
Centro (DAV de Viseu)

ASSUNTO: Pedido de parecer sobre implantação – ampliação da Sociedade Avícola do Freixo e derrogação dos afastamentos mínimos

A Sociedade Avícola do Freixo, SA, com o NIPC 500744149, possui uma Exploração Avícola da Classe 1 atualmente constituída por 6 pavilhões avícolas para criação de frangos de carne, com área útil de produção (AUP) de 9.775,50 m² para uma capacidade instalada de 214.500 frangos (1.287CN), propondo uma alteração para demolição dos 6 pavilhões e construção de 8 novos pavilhões com AUP nominal de 2.292,54m², totalizando **18.340,32 m²** para uma capacidade instalada para um total de 2.640CN, equivalente a 440.000 frangos de carne.

No âmbito do pedido de Autorização Prévia NREAP do pedido de alteração referente à ampliação acima descrita, a construir na propriedade do promotor com 62.688m², sita no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul e distrito de Viseu, observando as disposições legais consignadas no Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, vem por este meio solicitar que sejam derrogadas, ao abrigo do ponto n.º 6 do Artigo 4.º da Portaria 637/2009, de 9 de junho, as distâncias de implantação mínimas previstas no ponto n.º 5 do mesmo Artigo.

O presente pedido fundamenta-se nas condições de excecionalidade admitidas no NREAP e aplicáveis à presente exploração, considerando que:

- A propriedade é servida por arruamento público e a implantação das AUP com os novos pavilhões não cumprem na totalidade a distância de 25 m a caminho público, a poente e sul, nem a distância de 100m à estrema da propriedade, cumprindo no mínimo 13,85 m a Noroeste, no pavilhão 1, e 11,14 m a Sudoeste, no pavilhão 8, ambas com caminho público, e, ainda, 546,59 m a Nordeste, para o Pavilhão 1, e 10,87 m a Sudeste, para o pavilhão 8, bem como em todo o perímetro os 5m da barreira sanitária;
- A poente os restantes pavilhões cumprem na plenitude a distância de 25 m a caminho público. A nascente os pavilhões 1 a 5 cumprem no mínimo 50 m à estrema;
- A ampliação agora proposta não agrava os afastamentos pré-existentes, porquanto, os 8 novos pavilhões se implantam no perímetro antes ocupado pelos 6 pavilhões atuais, sendo que os afastamentos menos favoráveis, acima mencionados, já se verificam hoje para os atuais pavilhões 1 e 6;
- Tendo sido adquirido uma parcela adicional, que permitiu cumprir o afastamento de 25 m a caminho público, para os pavilhões 2 a 7, não foi possível adquirir mais terreno na

envolvente, para garantir os afastamentos mínimos, porque os proprietários manifestaram-se irredutíveis quanto à sua vontade de não venda;

- Está implementada a vedação completa da exploração e isolamento das instalações, com demais medidas preventivas e de controlo de forma a garantir a segurança sanitária, bem como uma barreira arbórea, a reforçar após esta intervenção;
- Neste contexto, propõe-se ainda minimizar o risco sanitário com as seguintes medidas adicionais
 - No limite do perímetro vedado atual, manter e requalificar a vedação composta por fundação e murete em bloco hidráulico com postes metálicos e rede de malha ovelheira com cerca de 2m de altura, integrando a respetiva barreira sanitária da exploração. Sempre que possível, reforçar a cortina arbórea/arbustiva existente na maior parte do limite do terreno, com árvores/arbustos de folha permanente;
 - Adicionalmente, nos troços de vedação com afastamentos inferiores a 25 m a caminho público (poente e sul) alterar a vedação substituindo a rede de malha ovelheira por chapa metálica lacada e opaca, mantendo a altura de 2m;
 - Ainda, a utilização de ventiladores axiais de parede nos alçados laterais dos pavilhões com cones defletores inclinados para baixo, de forma a minimizar emissões para o exterior da exploração, conforme corte que se anexa (fornecido pelo fabricante) e reflete a situação a implementar no presente projeto.
- Devido às características topográficas, às dimensões do terreno e à forma da parcela, a observância daquelas distâncias impediria a ampliação da exploração de forma economicamente viável, bem como tornaria a manutenção/requalificação para adaptação desta exploração às MTDs atuais numa dimensão em que esta se tornaria economicamente inviável;
- A implantação proposta promove o mais racional aproveitamento da propriedade disponível, em termos de limites de propriedade, topografia e capacidade instalada proposta;
- Os afastamentos finais mínimos propostos, não agravam os afastamentos já hoje existentes em todo o perímetro, para os pavilhões pré-existent e garantem a possibilidade de criar a barreira sanitária salvaguardando a distância mínima de 5m e simultaneamente garante o isolamento necessário à salvaguarda da defesa sanitária da futura exploração.
- Não existem ocupações na envolvente passíveis de colidir com a exploração, designadamente habitação ou indústria;
- Não existem outras explorações ou instalações afins na envolvente, nomeadamente num raio de 200 metros lineares, nem existem boas condições para a sua implantação futura considerando os critérios mínimos de dimensão e viabilidade económica, tendo em conta os

constrangimentos físicos ditados pela topografia natural dos terrenos envolventes e a existência de restrições de utilidade pública (REN ou domínio hídrico);

Em conclusão, consideramos que as exigências de defesa sanitária e de bem-estar animal são integralmente respeitadas no presente projeto, possibilitando a derrogação das distâncias aqui requeridas.

Pede deferimento,

Freixo, 30 de Janeiro de 2026

P'la Sociedade Avícola do Freixo, SA

Sociedade Avícola do Freixo, S. A
CASAL DE ABADOS
3660 - 051 Carvalhais SPS

(Administrador Responsável de Projeto)

SAF Raio 200m

Escreva uma descrição para o seu mapa.

Legenda

-  SAF raio 200 m
-  SAF_perimetro
-  Sociedade Avícola Do Freixo SA

Sociedade Avícola Do Freixo SA

R. Calçada

Google Earth

Image © 2024 Airbus

300 m



- Área Levantada

- Ruínas

- Caixas

- Igrejas

- Tanques

- Poços

- Árvores Protegidas

- Zona de Mato Grosso

- Habitações

- Barracões e Anexos

- Taludes

- Pontes ou Travessias

- Marcos de Extrema

- Poste da EDP

- Árvores Diversas

- Poste da PT

- Poste da EDP

- Poste da PT
- Poste da EDP

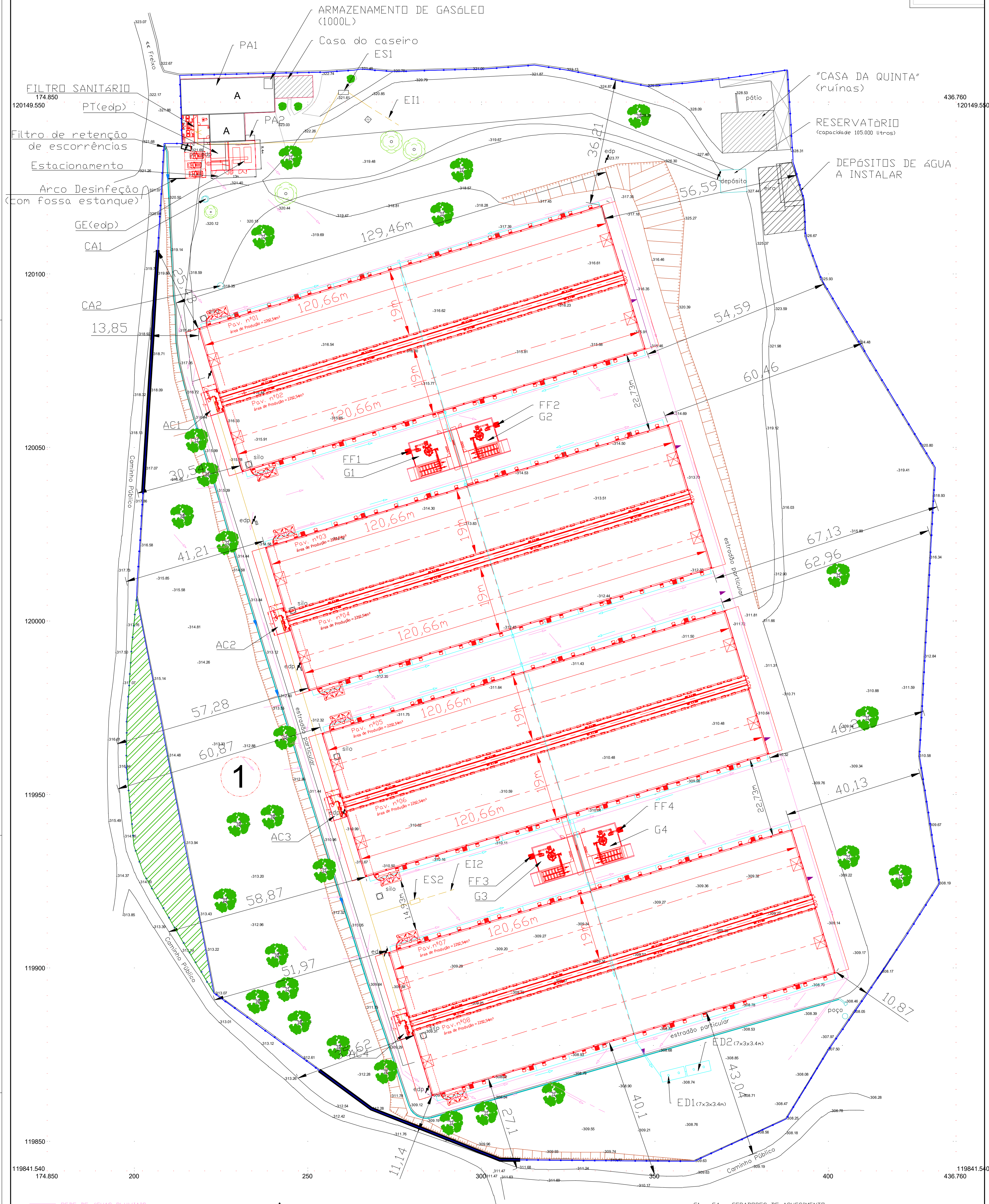
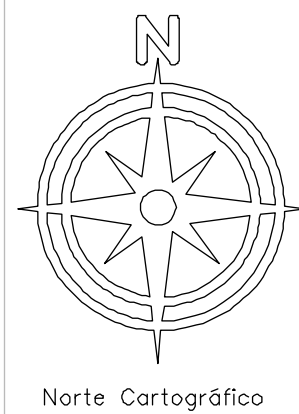
- Poste da PT

Cálculo de Área:

1

Área total (1) = 62.688 , 00 m2 /// 6.2688 ha

Equipamento Utilizado: Leica 1205 TCR 400 e GPS South S8 2T
Sistema de Coordenadas Utilizado: Datum 73 Hyford Gauss





Município de
São Pedro do Sul
Câmara Municipal

Tel. 232 720 140 Fax. 232 723 406 email. geral@cm-spsul.pt http://www.cm-spsul.pt

Planta de Localização

Levantamento Aerofotogramétrico do concelho de S. Pedro do Sul,
de 1990, à escala 1:10.000

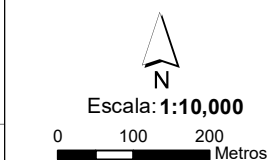
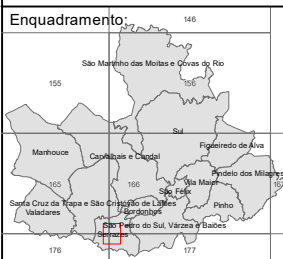
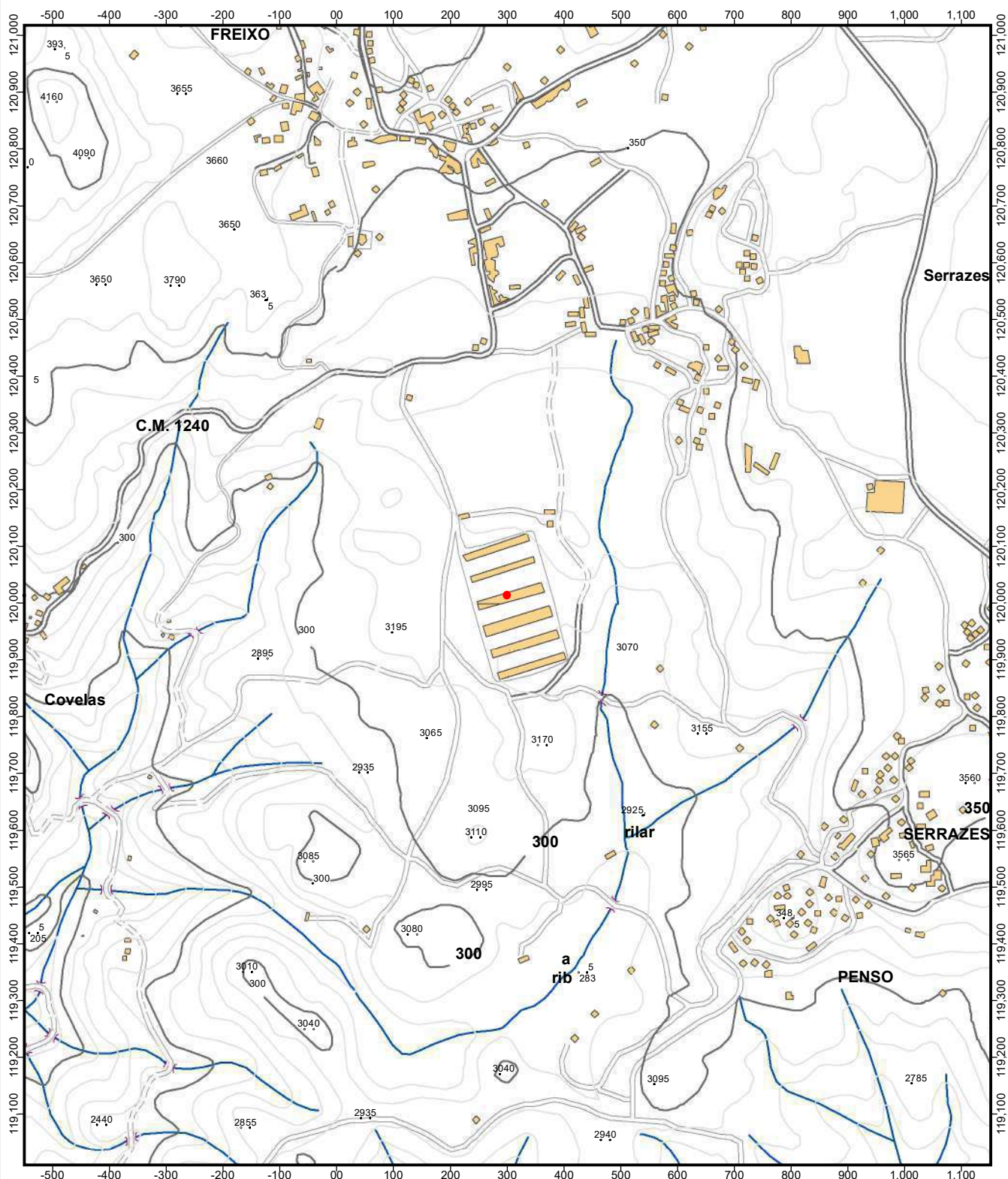
Data de Emissão: **7/23/2024**

Referência:

Local: **Freixo**

Freguesia: **Serrazes**

Pretensão: **PIP**



Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Projeção: Transverse Mercator;
Datum: ETRS 1989

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contribuinte:

Contacto:

Morada:

Processo:

Data:

O funcionário:



Município de
São Pedro do Sul
Câmara Municipal

Tel. 232 720 140 Fax. 232 723 406 email. geral@cm-spsul.pt <http://www.cm-spsul.pt>

Planta de Localização

ORTOFOTOMAPAS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL
à escala 1:10 000; 1 pixel = 1 metro; Data do Voo: Julho 2002

Data de Emissão: **7/23/2024**

Referência:

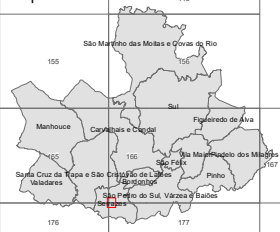
Local: **Freixo**

Freguesia: **Serrazes**

Pretensão: **PIP**



Enquadramento:



Escala: **1:5,000**

0 40 80 Metros

Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Projeção: Transverse Mercator;
Datum: ETRS 1989

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contribuinte:

Contacto:

Morada:

Processo:

Data:

O funcionário:

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

Câmara Municipal - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística



Assunto: Extracto da Carta de Condicionantes do Plano Director Municipal
à escala 1:10.000

Local: **Freixo**

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contacto: _____

Contribuinte fiscal nº: _____

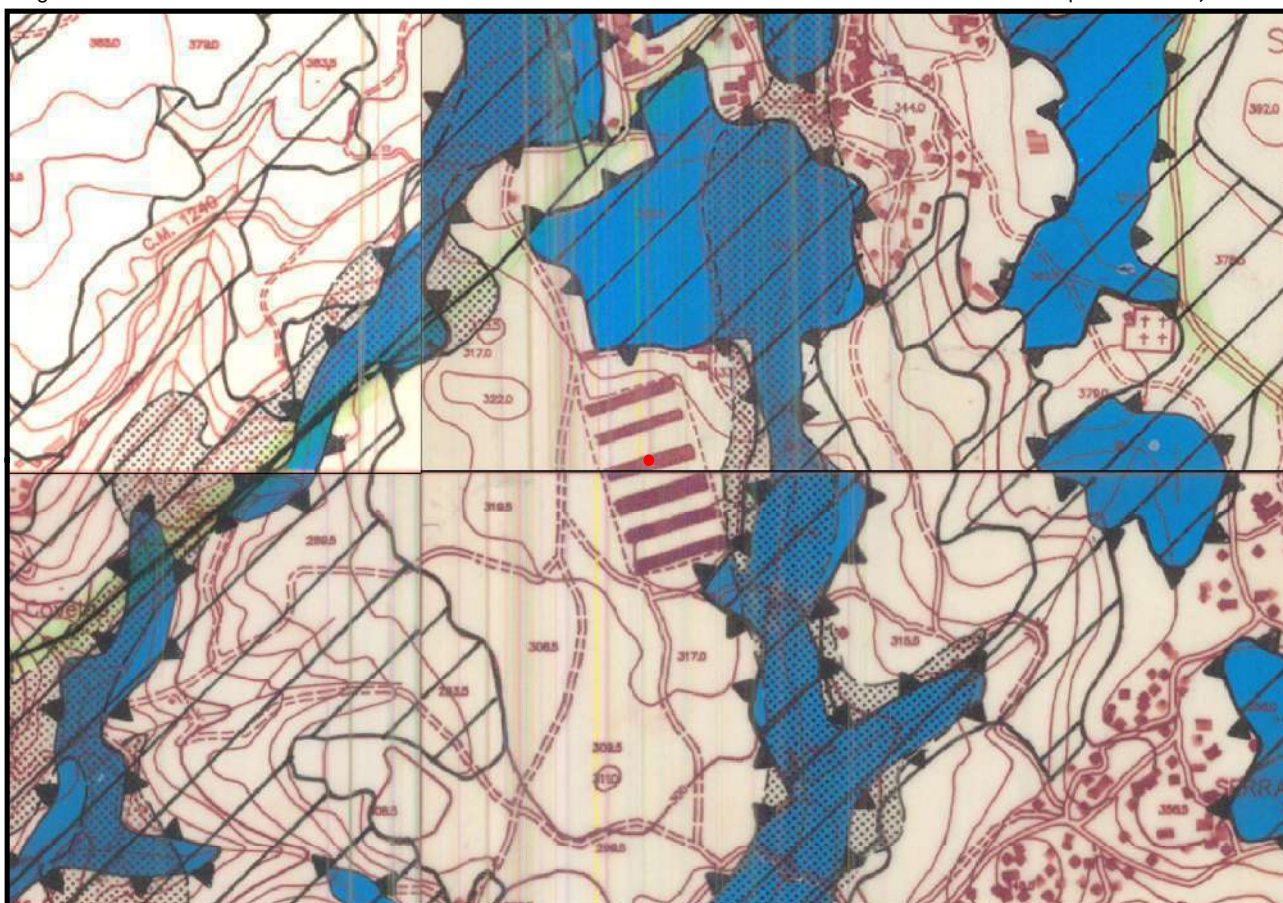
Data:

____/____/____

O Funcionário

Freguesia: **Serrazes**

Escala de Impressão: **1:10,000**



LEGENDA



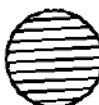
Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.)



Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.)



Áreas beneficiadas por obras de fomento hidro-agrícola
ou projectos autorizados de emparcelamento integral



Monumentos e imóveis classificados



Áreas integradas no domínio público hídrico



Áreas submetidas ao regime florestal



Perímetro de protecção termal



Espaços canal (Estradas)



Espaços canal (Linhas de alta e média tensão)



Telecomunicações



Marcos geodésicos

1

Zona imediata



Zona intermédia



Zona alargada

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

Câmara Municipal - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística



Assunto: Extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal
à escala 1:10.000

Data:

__/__/__

O Funcionário

Local: **Freixo**

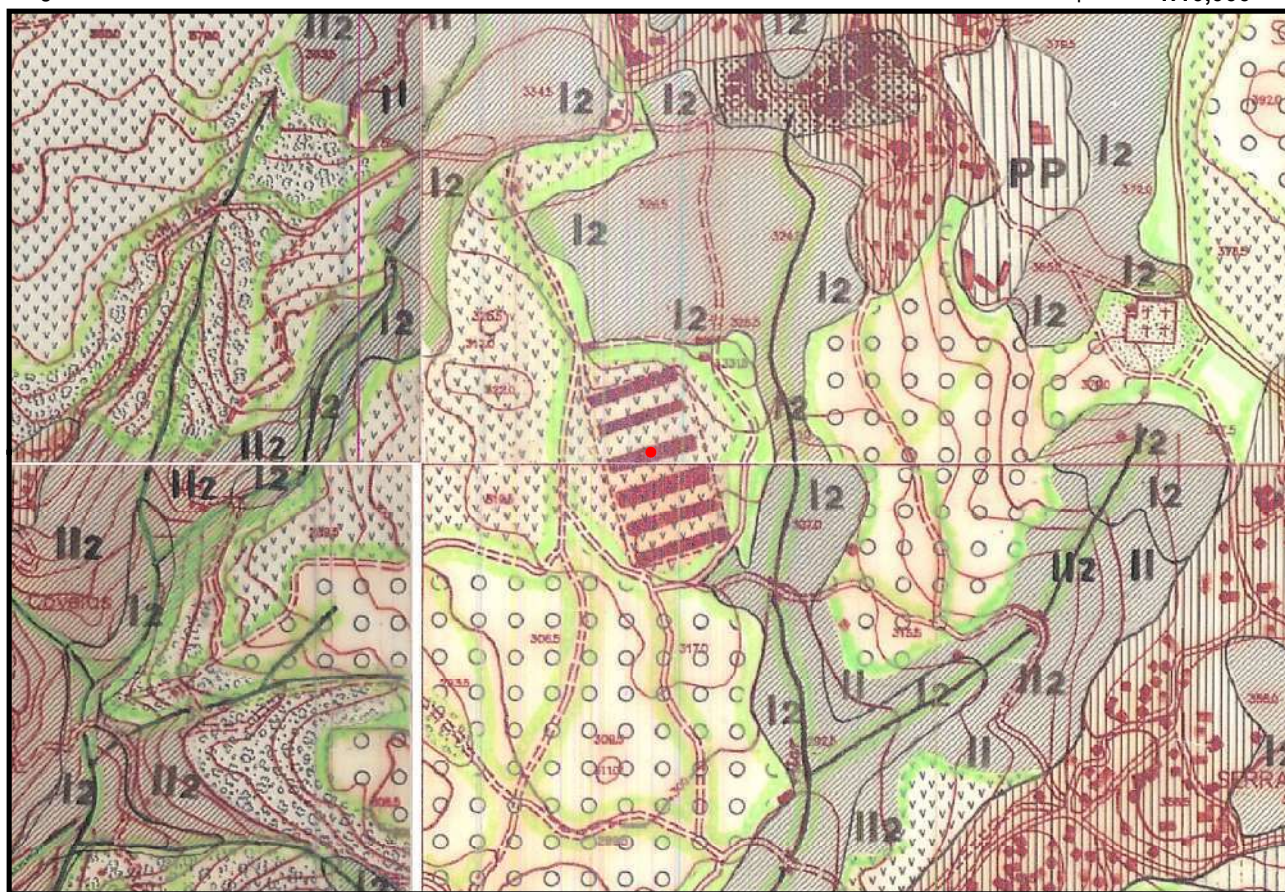
Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contacto: _____

Contribuinte fiscal nº: _____

Freguesia: **Serrazes**

Escala de Impressão: **1:10,000**



LEGENDA

ESPAÇOS URBANOS

- Áreas urbanas
- Áreas urbanizáveis
- Plano de salvaguarda
- PU** Plano de urbanização
- PP** Plano de pormenor
- ESPAÇOS DE RESERVA PARA EQUIPAMENTO**
- Parques Urbanos
- Aterro sanitário
- Quartel de bombeiros

ESPAÇOS INDUSTRIAIS

- Existente
- Proposto
- Indústria extractiva
- ESPAÇOS AGRÍCOLAS**
- c/ viabilidade económica
- I1** R.A.N.
- I2** R.E.N.
- I3** Culturas macrotérmicas
- II** Complementares
- II2** R.E.N.

ESPAÇOS FLORESTAIS

- Mata de Produção
- Pastagem de montanha/Gândara
- ESPAÇOS NATURAIS**
- Leitões de cursos de água e mata ribeirinha
- Orlas e sebes vivas
- Mata de Protecção
- Mato de Protecção
- Areal / Prado

ESPAÇOS CULTURAIS

- Valores patrimoniais classificados
- Valores patrimoniais a classificar
- ESPAÇOS CANAL**
- Rede complementar (OE)
- Estradas municipais existentes
- Estradas municipais a construir
- Percursos a requalificar
- Linhas de A.T.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL

Câmara Municipal - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística



Assunto: Extracto da Carta da R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional)
à escala 1:10.000

Local: **Freixo**

Requerente: **Sociedade Avícola do Freixo, Lda.**

Contacto: _____

Contribuinte fiscal nº: _____

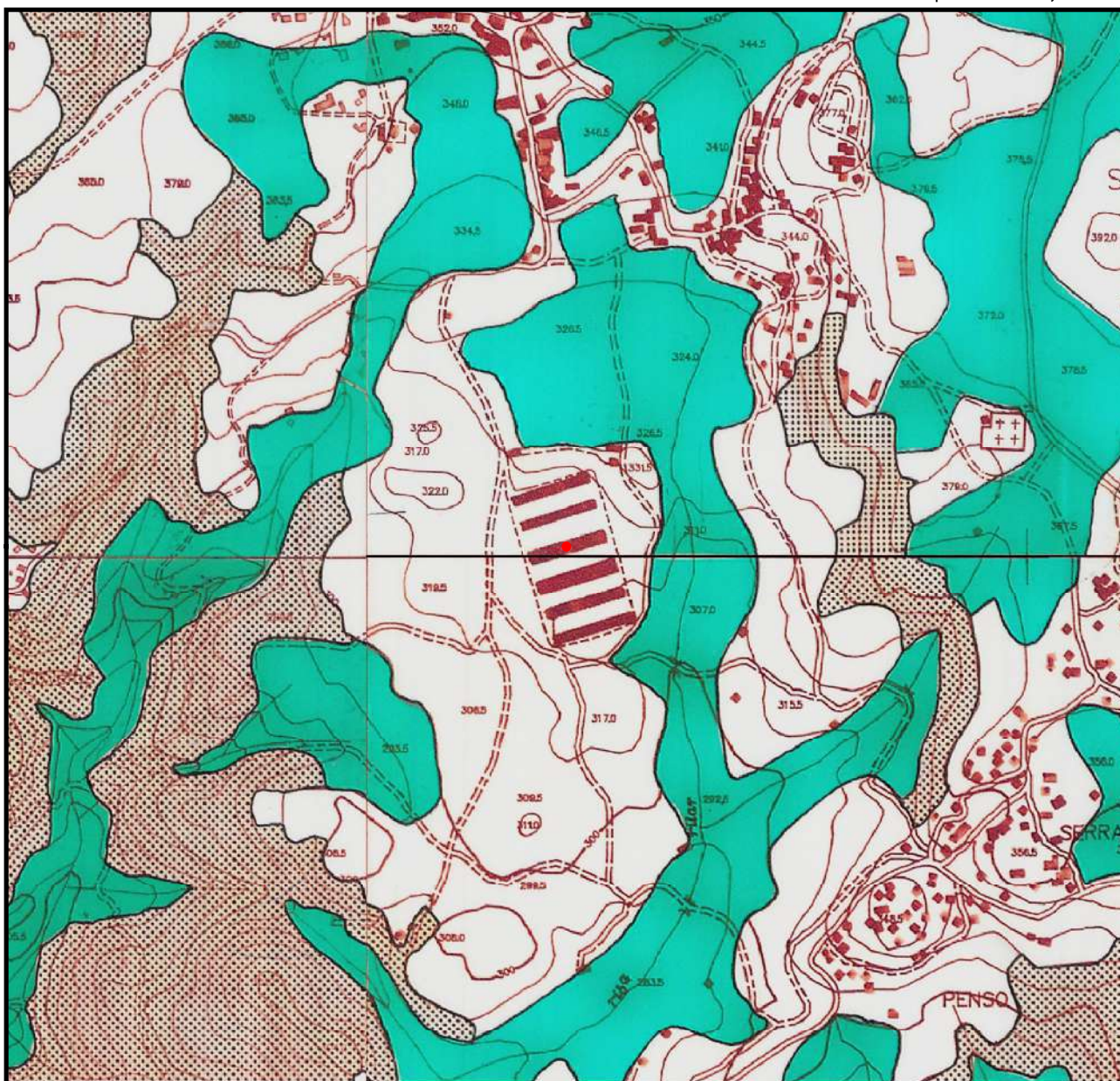
Data:

____/____/____

O Funcionário

Freguesia: **Serrazes**

Escala de Impressão: **1:10,000**



LEGENDA:



Leitos de cursos de água e Zonas ameaçadas por cheias



Cabeceiras das Linhas de Água

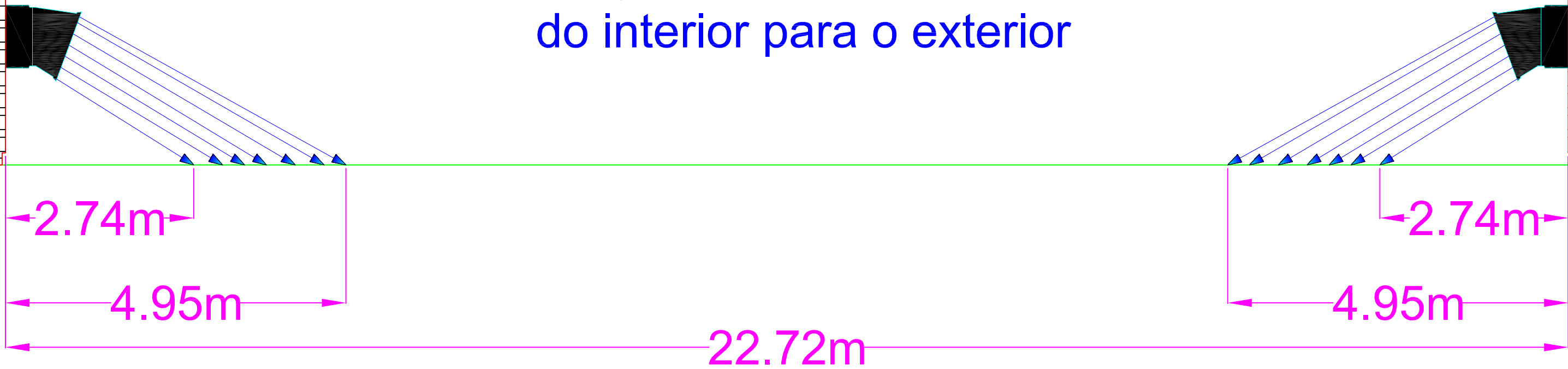


Áreas de máxima infiltração



Áreas com risco de erosão

Projeção do ar ventilado
do interior para o exterior



Alçado de topo

Cliente:	Sociedade Avícola do Freixo, (S.P. Sul)	identificação n.º:	AVI.01.033.00.2025	02a
Obra:	Construção de 8 aviários (120,66 x 19m)	Substitui:		
Local:	Freixo - São Pedro do Sul - Viseu	Substituído:		
				
Edifício Tecsisel - Rua das Queimadas, nº6 - Semado - 3505-330 Viseu - Portugal www.tecsisel.pt Tel. +351 232 441 005 email:projeto.id@tecsisel.pt				
Projeto:	L. C. D.	Designação: Pormenores da projeção do ar ventilado para o exterior		Escala: A3 1:60
Verificou:				Data: 29/01/2026 Versão: V14
Este desenho é propriedade da Tecsisel, Lda. Não pode ser copiado ou cedido a terceiros sem autorização escrita. Todos os direitos (projeto, desenvolvimento, alterações, etc) estão reservados a Tecsisel.				

ADENDA

Pedido de parecer sobre implantação – ampliação da Sociedade Avícola do Freixo e derrogação dos afastamentos mínimos

No âmbito da apreciação da DGAV e em conformidade com as anotações do S/ ofício 16152/26-S, foi efetuada revisão à planta de implantação, nomeadamente assinalando via pública que contorna todo o limite nascente e parte do limite norte e que por lapso não foi assinalado na planta anterior e ainda revisão ligeira da implantação para salvaguarda da melhor situação possível nos afastamentos às vias de comunicação, nos termos do ponto 5.º do artigo 4.º Portaria 637/2009, de 9 de junho.

A Sociedade Avícola do Freixo, SA, com o NIPC 500744149, possui uma Exploração Avícola da Classe 1 atualmente constituída por 6 pavilhões avícolas para criação de frangos de carne, com área útil de produção (AUP) de 9.775,50 m² para uma capacidade instalada de 214.500 frangos (1.287CN), propondo uma alteração para demolição dos 6 pavilhões e construção de 8 novos pavilhões com AUP nominal de 2.292,54m², totalizando **18.340,32** m² para uma capacidade instalada para um total de 2.640CN, equivalente a 440.000 frangos de carne.

No âmbito do pedido de Autorização Prévia NREAP do pedido de alteração referente à ampliação acima descrita, a construir na propriedade do promotor com 62.688m², sita no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, concelho de S. Pedro do Sul e distrito de Viseu, observando as disposições legais consignadas no Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, solicitou a derrogação, ao abrigo do ponto n.º 6 do Artigo 4.º da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho, das distâncias de implantação mínimas previstas no ponto n.º 5 do mesmo Artigo.

Face à revisão da planta de implantação, conforme acima descrito, inclui-se abaixo a descrição atualizada das condições de excecionalidade admitidas no NREAP e aplicáveis à presente exploração, nomeadamente que:

- A propriedade é servida por arruamento público e a implantação das AUP com os novos pavilhões não cumprem na totalidade a distância de 25 m a caminho público, a poente, nascente e a sul, nem a distância de 100m à estrema da propriedade, a norte, cumprindo no mínimo 15,49 m a Noroeste, no pavilhão 1, e 16,68 m a Sudoeste e 17,14 m a sudeste, no pavilhão 8, ambas com caminho público, e, ainda, 50,0 m a Norte, para o Pavilhão 1, cumprindo em boa parte do perímetro mais de 25 m a caminho, bem como em todo o perímetro os 5m da barreira sanitária;
- A poente e a nascente os restantes pavilhões cumprem na plenitude a distância de 25 m a caminho público;

Freixo, 16 de Fevereiro de 2026

A Sociedade Avícola do Freixo, SA

- Área Levantada

- Ruínas

- Caixas

- Igrejas

- Tanques

- Poços

- Árvores Protegidas

- Zona de Mato Grosso

- Habitações

- Barracões e Anexos

- Taludes

- Pontes ou Travessias

- Marcos de Extrema

- Poste da EDP

- Árvores Diversas

- Poste da PT

- Norte Cartográfico
- Cálculo de Área: 1 Área total (1) = 62.688,00 m2 /// 6.2688 ha
- Equipamento Utilizado: Leica 1205 TCR 400 e GPS South S8 2T
Sistema de Coordenadas Utilizado: Datum 73 Hyford Gauss
-
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS

REDE DE ÁGUAS EFLUENTES PECUÁRIOS (CHORUME)

REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

LEGENDA

LIMITE DA PROPRIEDADE TOTAL DO REQUERENTE COM 62.688,00m2

LIMITE DA PROPRIEDADE VEDADA 61.700,00m2

ÁREA ADQUIRIDA PARA ACERTO DE ESTREMA - 988,00m2

ÁREA DE TOTAL DE NOVA IMPLANTAÇÃO DOS PAVILHÕES AVÍCOLA - 22.333,16m2

A - ARMAZÉM BIOMASSA

SILOS DE RAÇÃO

PT (EDP)

Arranjos Exteriores

ZONA PAVIMENTADA IMPERMEABILIZADA - 1.729,28m2

ÁREA RESTANTE PERMEÁVEL EM TERRENO NATURAL

LANCELIN EM BETÃO A LIMITAR AS ÁREAS PAVIMENTADAS

SEBE ARBÓREA

VEDAÇÃO - LINTEL EM BLOCO DE CIMENTO ENCIMADO EM REDE

VEDAÇÃO - LINTEL EM BLOCO DE CIMENTO ENCIMADO COM CHAPA METÁLICA

COTA DE SOLEIRA DOS PAVILHÕES Nº 1 A Nº 4 - 314,00m

COTA DE SOLEIRA DOS PAVILHÕES Nº 5 A Nº 8 - 313,00m

COTA MÁXIMA PAV Nº 1 - 319,20m

COTA MÁXIMA PAV Nº 8 - 318,20m

G1 a G4 - GERADORES DE AQUECIMENTO

FF1 a FF4 - CHAMIMÉS

PA1 e PA2 - PARQUES DE RESÍDUOS (ferro, papel e cartão, plástico e cinzas)

AC1 a AC4 - ARCA DE CONGELAMENTO DE SUBPRODUTOS CATEGORIA 2

CA1 e CA2 - CAPTAÇÕES DE ÁGUA

ED1 a ED3 - FOSSE ELETROSTÁTICA

ES1 e ES2 - FOSSE COM ORGÃO DE INFILTRAÇÃO

EI1 e EI2 - ELEMENTO DE INFILTRAÇÃO

sm

S. PEDRO DO SUL

CONSTRUÇÃO DE 8 PAVILHÕES AVÍCOLAS

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GERAL

SOCIEDADE AVÍCOLA DO FREIXO, S.A.

FREIXO - SERRAÇÕES - S. PEDRO DO SUL

Projeto

Desenho

Requisição Local

Revisão

662/2015

JANEIRO 2025

1/500

Rep.

03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - Produção de carne de frango (sistema intensivo)

Sociedade Avícola do Freixo, S.A.

NIF: 500744149

Contatos: 935707023 / 918958115

CASAL DE ABADOS

3660 -051 Carvalhais SPS

E-mails: qv.jcorreia@gmail.com / joao.borges@sojadeportugal.pt / vpinho@sojadeportugal.pt

PARECER TÉCNICO nº 15-DSAVRC/DAVV/2026

ÀS CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO



40.74914, -8.12941

Freixo, Serrazes, São Pedro do Sul

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DE VISEU
Estrada S. João da Carreira – Quinta do Fontelo
3504-504 VISEU, PORTUGAL

Tendo em conta os esclarecimentos adicionais solicitados por parte da Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu, e após a avaliação dos novos documentos apresentados, são presentes as seguintes observações:

- O proponente pretende a construção de 4 edifícios geminados, perfazendo um total de 8 pavilhões, destinados à produção de frango de carne em regime intensivo, e à demolição dos atuais 6 pavilhões;
- O local está isolado, em zona arborizada, não existindo quaisquer estruturas de impacto nas imediações;
- Não existem outras explorações pecuárias num raio inferior a 200m;
- A exploração é contornada, quase na totalidade, por via de comunicação;
- Nos terrenos adjacentes existe barreira arbórea natural;
- Foi adquirida uma parcela de terreno, a poente, por forma a ser possível considerar-se, naquela zona, o afastamento a via de comunicação;
- A previsão para o efetivo a instalar, será de 440000 frangos (2600 CN);
- A vedação da exploração será recuperada e é proposto, nas zonas de afastamentos mais críticos, a sua substituição por estruturas de chapas metálicas e sempre que possível será plantada barreira arbórea;
- Foi apresentada nova planta de síntese, a qual se anexa, assumindo assim o proponente, a responsabilidade pelo proposto;
- Da alteração proposta, verifica-se que não são cumpridas as distâncias impostas pela lei vigente de 100 m, às extremas da propriedade, e de 25 m a vias de comunicação, sendo as medidas mais críticas de 65,10 m e 15,49 m respetivamente;
- O processo de licenciamento NREAP enquadrar-se-á na Classe 1, com a necessidade de proceder em conformidade com o NREAP/LUA¹.

¹ Licenciamento Único Ambiental

CONCLUSÃO:

Atendendo ao grau de risco sanitário, que se considera elevado, tendo em conta o efetivo proposto, é esta DAVV de **PARECER FAVORÁVEL**, devendo ser tido em conta o seguinte:

1. Na recuperação anunciada, da vedação, a mesma deve impedir efetivamente o acesso, de animais silváticos e/ou errantes, ao interior do perímetro de exploração;
2. Os troços de vedação, onde está prevista estrutura/chapa metálica, a mesma, deve ter uma altura mínima de 2,00 metros;
1. O proponente deve comprometer-se a cumprir as orientações emanadas pelas entidades competentes, e consequentemente, as normas regulamentares para o tipo e sistema de produção em causa no âmbito da biossegurança e do bem-estar animal.

DAV: DAVV	HOMOLOGAÇÃO
TÉCNICO: Jorge Guerra	
DATA: 23/02/2026	

Anexos: Planta de Implantação

LEGISLAÇÃO A CONSULTAR:

Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho (Processo de licenciamento NREAP)

Portaria nº 637/2009 de 9 de junho (Normas Regulamentares para a atividade avícola)

Decreto-Lei 64/2000 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 155/2008 de 7 de agosto e Decreto-Lei 79/2010 de 25 de junho (Bem Estar Animal).

ORIENTAÇÕES DGAV a ter em conta:

Guia de Boas Práticas – Água de Qualidade Adequada para Alimentação Animal

Guia sobre as alternativas existentes para eliminação dos cadáveres de animais mortos na exploração em todo o território de Portugal continental

1 Área total (1) = 62.688 , 00 m² /// 6.2688 ha

Equipamento Utilizado: Leica 1205 TCR 400 e GPS South S8 2T
Sistema de Coordenadas Utilizado: Datum 73 Hyford Gauss

